

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 23 de dezembro de 2020

01 Páginas / Ano 5 / Edição nº 380



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222
Fone: (43) 3535-8750

- 1 -

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: Processo dispensa Nº 8/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
SYMON OLENIK-ME CNPJ 10.919.242/0001-37 RUA NICANOR SOARES Jaguariaíva-PR - CEP 84200-000	5.800,00	Cinco Mil e Oitocentos Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS E SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA DA CERIMÔNIA DE POSSE DO PREFEITO, VICE E VEREADORES ELEITOS NO ÚLTIMO PLEITO.

Valor Global: R\$ 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	8	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

Jaguariaíva, em 22/12/2020.

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222
Telefone: (43) 3535-8750

- 1 -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo dispensa nº 8/2020 para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM FLORES NATURAIS DA CERIMÔNIA DE POSSE DO PREFEITO, VICE E VEREADORES ELEITOS NO ÚLTIMO PLEITO, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: SYMON OLENIK-ME - CNPJ 10.919.242/0001-37
End.: Rua Nicanor Soares - Jaguariáiva-PR - CEP 84200-000

Valor Global: 5.800,00 (Cinco Mil e Oitocentos Reais)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	8	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.15.00	Do Exercício

Data: 22/12/2020

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente

*O original encontra-se assinado.



Câmara Municipal de Jaguariáiva

Estado do Paraná
Avenida Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 - Cidade Alta
(43) 3535-8750 - e-mail: cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2020

Ementa:- Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor ADERBAL DA CUNHA BERGO.

Autoria: Vereador Reginaldo Cordeiro da Silva - Nenzo

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Jaguariáiva ao Senhor ADERBAL DA CUNHA BERGO, por relevantes atividades pecuárias, tendo recebido títulos de premiação e sendo hoje, um dos criatórios mais reconhecidos do Brasil, com premiações nacionais e vendas de animais para o Brasil e exterior, divulgando o nome de Jaguariáiva, através da Fazenda Tradição- Jaguariáiva-Pr.

Art. 2º - A outorga do referido Título, dar-se á em sessão a ser realizada pela Câmara Municipal, em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do legislativo municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariáiva, em 23 de dezembro de 2020.

Adilson Passos Felix
Vereador Presidente

EM BRANCO



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB, nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leonidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br